



LexML Brasil
Parte 5 – Serviço de Resolução de URN

Versão 1.0 (RC1)
Brasília – Dezembro de 2008

LexML Brasil**Parte 5 – Serviço de Resolução de URN**

Versão 1.0 (Dezembro/2008)

Parte 5 – Serviço de Resolução de URN	2
1. Introdução.....	3
2. Princípios do Serviço de Resolução	3
2.1. Arquitetura geral do Sistema	3
2.2. O Catálogo para a Resolução	3
2.3. Fases do Processo de Resolução.....	3
2.4. Comportamento do Serviço de Resolução.....	4
3. Referências	5
3.1. Bibliográficas	5
3.2. Sites	5
4. Lista de Abreviaturas e Siglas	5
5. Créditos.....	5
5.1. Editores.....	5
5.2. Grupo de Trabalho LexML (em Dezembro de 2008).....	5

1. Introdução

Este documento apresenta requisitos para a implementação do Serviço de Resolução de URNs do projeto LexML.

O processo de resolução não se confunde com o processo de pesquisa no qual o usuário informa argumentos (palavras, datas etc) que serão pesquisadas em todos os campos de metadados (apelidos, ementa etc). Em um resultado de pesquisa, ao selecionar um item de interesse, invoca-se o processo de resolução. O serviço de resolução pode ser invocado diretamente, caso o usuário concatene ao prefixo “<http://www.lexml.gov.br/urn/>” a URN de interesse, conforme exemplo abaixo:

http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1993;8666

2. Princípios do Serviço de Resolução

2.1. Arquitetura geral do Sistema

O serviço de resolução tem a função de listar todas as ocorrências (URLs) de um documento a partir do nome uniforme (URN) fornecido.

O serviço de resolução é composto por três elementos:

- vocabulários controlados (Parte 6 da especificação LexML);
- catálogo de informações sobre a ocorrência dos documentos resultado do processo de coleta de metadados especificado na Parte 4;
- software de normalização e resolução de URNs.

2.2. O Catálogo para a Resolução

A implementação de um catálogo, construído sobre uma base de dados relacional, oferece uma maior flexibilidade para a resolução de nomes uniformes incompletos ou imprecisos, evento provável no campo jurídico, e ainda mais frequente se o nome uniforme do documento referenciado for construído automaticamente (por meio de um analisador léxico/sintático ou *parser*) a partir das referências em linguagem natural (português).

Cada autoridade emitente será responsável pela especificação dos termos do vocabulário controlado relativo aos seus próprios documentos, bem como a atribuição a cada recurso do nome uniforme adequado.

Além das localizações na rede (URL), o catálogo contém metadados básicos de interesse para o usuário tais como informações sobre ementa, apelidos de norma e formato de arquivo.

2.3. Fases do Processo de Resolução

Em geral o processo de resolução possui as seguintes fases:

- normalização do nome uniforme a ser resolvido, consistindo na transformação para a forma canônica de alguns componentes. Esta fase, particularmente útil no caso de construção automática do nome, ocupa-se, por exemplo, de expandir as siglas e as abreviações, de uniformizar as nomenclaturas das instituições, de padronizar os tipos de documentos etc.;
- interrogação ao catálogo com o nome uniforme normalizado e apresentação das informações relacionadas a um documento.

2.4. Comportamento do Serviço de Resolução

O serviço de resolução deve buscar no catálogo o nome uniforme com correspondência completa àquele informado. Nesse sentido, caso o usuário informe uma URN no nível de documento complexo, o resultado será composto por todos os documentos individuais relacionados ao documento complexo; caso o usuário informe uma URN no nível de documento individual, o resultado será composto por todas as ocorrências da versão específica do documento requerido; caso o usuário informe uma URN no nível de fragmento de um documento individual, o resultado será composto por todas as ocorrências do fragmento especificado.

Caso o resultado da resolução gere apenas uma URL, o sistema deve apresentar os metadados juntamente com o documento da URL encontrada, podendo, para isso, utilizar frames.

Caso o resultado da resolução não encontre nenhum resultado no nível de detalhe especificado (documento individual ou fragmento), mas existam uma ou mais ocorrências em níveis superiores, o sistema de resolução deve apresentar o resultado alternativo com um aviso informando sobre o processo de ajuste da resolução. Por exemplo, se o usuário especificou na URN o Art 1º de uma determinada norma, e o sistema de resolução não encontrou ocorrências específicas deste artigo, o sistema poderá realizar a tentativa de encontrar ocorrências no nível de documento individual, e, caso não encontre a versão desejada, poderá tentar encontrar ocorrências no nível de documento complexo que relaciona todas as versões. Nesses casos, não haverá redirecionamento automático mesmo que seja encontrada apenas 1 ocorrência nesses níveis superiores.

Considerando a possibilidade de ocorrência de nomes imprecisos e/ou incompletos provenientes das referências, o serviço de resolução deve, no caso de falta de correspondência, requisitar ao serviço de pesquisa um conjunto resultado que considere os elementos da URN especificada (*substrings*). O item selecionado pelo usuário em um resultado de pesquisa pode ser argumento para um novo processo de resolução.

Este comportamento é extremamente útil para o sucesso na busca dos documentos objeto de remissões, posto que, freqüentemente, a citação não contém todos os elementos para construir o nome uniforme canônico: isso se dá, por exemplo, com os atos citados apenas com número e ano; com atos numerados ou não, citados apenas pela

data etc. Tal funcionamento permite a simplificação e a automatização da construção do nome uniforme a partir da remissão.

De fato, os elementos do nome são considerados como se fossem compostos por diversos campos elementares, com valores posicionais internos (ex.: autoridades, datas) ou sem (ex.: números identificadores do ato); o confronto deveria assim se dar campo a campo, e resultar como positivo se todos os campos fornecidos encontrarem correspondência em um ou mais nomes uniformes do catálogo. Por ex.: o registro do catálogo com data do ato "2000-06-13" deveria resultar em confronto (posicional) positivo, mesmo com as datas informadas "2000" e "2000-06".

3. Referências

3.1. Bibliográficas

3.2. Sites

4. Lista de Abreviaturas e Siglas

URN – Uniform Resource Name

5. Créditos

5.1. Editores

Fernando Ciciliati (Senado Federal / Interlegis)

João Alberto de Oliveira Lima (Senado Federal / Prodasen)

5.2. Grupo de Trabalho LexML (em Dezembro de 2008)

Alfredo Luiz Campos Júnior (Câmara dos Deputados / CENIN)

Carlos Corrêa Gonçalves (Tribunal Superior Eleitoral)

Cláudio Morale (Senado Federal / Interlegis)

Cláudio Mori (Tribunal Superior Eleitoral)

Claudson dos Santos Melo (Tribunal Superior do Trabalho)

Dalva Luca (Ministério da Justiça)

Fernando Teixeira (Câmara dos Deputados / CENIN)

Flávia Lacerda Oliveira de Macedo (Tribunal de Contas da União)

Flávio Henrique Rocha e Silva (Supremo Tribunal Federal)

Flávio Heringer (Senado Federal)

Manuel de Medeiros Dantas (Advocacia Geral da União)

Jean Rodrigo Ferri (Senado Federal / Interlegis)

João Alberto de Oliveira Lima (Senado Federal / Prodasen)

João Batista de Holanda Neto (Senado Federal / Prodasen)

João R. Kramer Santana (Tribunal de Contas da União)

Jonatas Rodrigues (Procuradoria Geral da República)

Luís Henrique Raja G. Mitchell (Tribunal de Contas da União)

Paulo André Mattos de Carvalho (Tribunal de Contas da União)

Paulo de Tarso Penna da Costa (Superior Tribunal de Justiça)

Paulo Martins Inocêncio (Conselho da Justiça Federal)

Ricardo Bravo (Tribunal de Contas da União)

Sérgio Falcão (Câmara dos Deputados / CENIN)

Virgínia Azevedo (Supremo Tribunal Federal)